



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Supe rintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – SUPRAM CENTRAL

PARECER UNICO SUPRAM CM nº 333/2011

PROTOCOLO SIAM nº 0537639/2011

Indexado ao(s) Processo(s)		
Licenciamento Ambiental nº 07842/2007/002/2009	LO	DEFERIDA
Outorga Nº: (Não Aplicável)	-	-
APEF Nº: (Não Aplicável)	-	-
Reserva Legal	Matrícula nº: 5281	Av. 09/01/07

Empreendimento: IAS – INCREASE AVIATION SERVICE LTDA	
CNPJ: 05.116.872/0001-33	Município: SAO JOSE DA LAPA

Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO	Validade: 6 (seis) anos
---------------------------------	-------------------------

Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio da Velhas
---------------------------------------	--------------------------

Atividade objeto do licenciamento:		
Cód. DN 74/04	Descrição	Classe
B-09-04-0	Manutenção, montagem e testes de componentes e motores de aviação.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Auto de Fiscalização: 44296/2010 e 78912/2011	DATAS: 15/12/2010 e 01/07/2011
---	--------------------------------

Data: 20 de julho de 2011		
Equipe Interdisciplinar:	Registro nº	Assinatura
Angélica de Araújo Oliveira	MASP 121.3696-6	
Celso Rocha Barbalho	MASP 114.9001-8	
Michele Simões e Simões	MASP 125.1904-7	

De acordo: Isabel Cristina R. C. Meneses Diretora Técnica / MASP 1.043.798-6	Data: __/__/__
De acordo: Diego Koiti de Brito Fugiwara Chefe Núcleo Jurídico / MASP 1.145.849-4	Data: __/__/__

SUPRAM CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo - BH / MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700	Processo: 07842/2007/002/2009 Página: 1/12
---------------------------	--	--



1. INTRODUÇÃO

A empresa IAS – Increase Aviation Service LTDA recebeu, via decisão da URC Rio das Velhas, reunião de 11/08/2008, Licença de Instalação Corretiva – LIC para instalação de unidade industrial no município de São José da Lapa visando atuar no ramo de manutenção, montagem e testes de componentes e motores de aviação.

Em 16/01/2009 a empresa formalizou o presente processo de Licença de Operação – LO, formalizando em seguida solicitação de Autorização Provisória de Operação - APO, o que foi concedido na data de 27/01/2009.

A IAS Increase Aviation Service LTDA. está inserida na Bacia do Rio São Francisco, Sub Bacia do Rio das Velhas, Sub Bacia do Ribeirão da Mata.

As informações complementares ao processo foram apresentadas através dos protocolos R059941/2010, R591477/2010, R036035/2011, R045059/2011 e R097140/2011.

2. ANÁLISE DAS CONDICIONANTES

As condicionantes da fase anterior de licenciamento (LIC) referem-se aos cuidados necessários à fase de instalação do empreendimento (condicionantes 1, 2, 3, 4, 5 e 7) e ao Termo de Compensação Florestal de que trata a Lei 14.309/2002 junto à Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (condicionante 6).

As condicionantes de 1 a 5 (situação do canteiro de obras, aspersão de água, monitoramento de resíduos, sistema de sinalização, procedimentos de limpeza e manutenção do sistema sanitário) foram atendidas conforme pode ser observado em informações contidas no protocolo R15770704/2008 e replicadas entre as páginas 015 e 021 do presente processo.

A condicionante 6 (Firmar Termo de Compensação Florestal de que trata a Lei 14309/2002 junto à Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. Prazo: 30 dias, contados a partir da data de concessão da licença), inserida em função de supressão de vegetação ocorrida no local, não foi atendida já que somente em 13/01/2009 a empresa protocolou junto ao Núcleo de Compensação Ambiental do IEF, protocolo E174042/2009, solicitação de informações sobre os procedimentos necessários à assinatura do Termo.

A condicionante 7 (Executar o projeto paisagístico do empreendimento observando a exigência do Termo de Compensação Florestal e priorizando o plantio de espécies arbóreas – formando cortina ao redor da área do Módulo de Testes, e/ou arbustivas nativas da região. Prazo: durante as obras de implantação) foi atendida no sentido de que ocorreu a implantação de projeto paisagístico na empresa, como verificado em vistoria, o qual entretanto não levou em consideração o Termo de Compensação Florestal citado.

Em função do observado a empresa foi autuada conforme Auto de Infração nº 57798 pena de advertência e novo prazo para cumprimento da compensação florestal, o que é tratado neste Parecer Único com a inserção de condicionante específica no Anexo I.



3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

3.1 - Caracterização do empreendimento

A empresa está localizada na rua Marconi Issa, nº 300, no bairro Perobas, a cerca de 200 metros da Rodovia MG-424, município de São José da Lapa.

A energia elétrica consumida pela IAS é fornecida pela CEMIG. A energia elétrica é destinada ao funcionamento dos equipamentos, escritórios e demais instalações da empresa.

A água utilizada pela empresa, tanto para o consumo humano quanto para as atividades administrativas (jardinagens e lavagens prediais) e produtivas, é fornecida pela COPASA.

A área total do terreno é de 31.520 m², dos quais 10.000 m² correspondem à área útil. Destes, 2.000 m² referem-se à área construída, distribuída entre setores administrativos (escritórios e almoxarifado), áreas de produção e oficina de manutenção. Os 8.000 m² correspondem aos pátios, vias de circulação e estacionamento. As áreas não pavimentadas possuem cobertura vegetal, com plantio de espécies nativas e/ou tratamento paisagístico ornamental. O empreendimento conta com 50 (cinquenta) funcionários com horário diurno de trabalho.

3.2 – Dados das instalações

Para realizar as atividades de manutenção, montagem e testes de componentes e motores aeronáuticos a IAS conta com as seguintes unidades produtivas: mecânica geral; depósito de materiais; laboratórios de calibração; setor de recebimento de equipamentos para calibração; área de armazenagem de motores; câmara escura; cabines de pintura, solda, limpeza abrasiva e limpeza química e o banco de prova de motores.

O projeto arquitetônico das instalações compreende 02 áreas escavadas no terreno com taludes de 15 metros, em mesmo nível de cota e circunvizinhas. A primeira área, à direita, abriga um complexo de 03 edificações correspondentes ao escritório administrativo, ao refeitório e ao galpão de produção. A segunda área, à esquerda e ao fundo da primeira, corresponde ao módulo do banco de prova de motores.

O Banco de Provas de Motores ocupa a segunda área escavada no terreno, sendo circundado por taludes, à exceção da parte frontal, voltada para a Rua Marconi Issa. O Banco de Provas de Motores é composto por dois módulos: um para motores turbo-eixo e outro para motores turbo-jato/turbo-fan.

Motores turbo-jato/turbo-fan

O módulo de motores turbo-jato/turbo-fan é composto por um prédio em forma de “U”: duas torres com seção de 9m x 9m e 15m de altura e uma parte central com seção de 9m x 9m e comprimento de 50m. Anexo à seção está localizada a cabine de controle onde todo o sistema informatizado de aquisição de dados está instalado.



Na seção central o motor é instalado em um bloco de inércia, que tem como objetivo fixar o motor e evitar a propagação de vibração. As torres têm como função permitir a entrada e saída de ar e em ambas estão instalados abafadores acústicos e todo o prédio é construído com paredes duplas para supressão de ruído.

Motores turbo-eixo

O módulo de motores turbo-eixo é composto por um prédio em forma de “U”: duas torres com seção de 9m x 9m e 15m de altura e uma parte central com seção de 9m x 9m e comprimento de 30m. Sobre a seção central existe uma caixa d’água para capacidade de 260.000 litros e ao lado existe uma caixa d’água subterrânea com capacidade de 60.000 litros. Anexo à seção está localizada a cabine de controle onde todo o sistema informatizado de aquisição de dados está instalado.

Na seção central existe um dinamômetro hidráulico, montado sobre um bloco de inércia para evitar a propagação de vibração. O motor é instalado no dinamômetro para simular as condições de uso. O dinamômetro é acionado por água e a mesma circula em um circuito fechado (caixa d’água superior – dinamômetro – caixa d’água inferior – bombeamento – caixa d’água superior).

As torres têm como função permitir a entrada e saída de ar e em ambas estão instalados abafadores acústicos e todo o prédio é construído com paredes duplas para supressão de ruído. Entre os dois módulos de teste estão instalados equipamentos de suporte e externamente, sobre o talude, está instalado um tanque de 10.000 litros de querosene de aviação (QAV-1) devidamente contido em uma bacia.

3.3 - Descrição do Processo Produtivo

As atividades realizadas pela IAS podem ser resumidas em oito etapas básicas e seqüenciais de processo, a saber:

1 – Recepção: Nesta etapa os componentes eletromecânicos e motores, notadamente procedentes da Força Aérea Brasileira (FAB), são catalogados e registrados os tipos de serviço a serem executados em uma Ordem de Serviço;

2 – Desmontagem: Os componentes e motores são desmontados e armazenados em prateleiras específicas;

3 – Limpeza: As peças e componentes antes da inspeção, são submetidos a processos de limpeza química por imersão em banhos químicos e limpeza abrasiva;

4 – Inspeção: Cada parte do componente ou motor são individualmente inspecionados para definir sua condição de uso;

5 – Reparo: As peças que necessitarem de reparos em função de desgastes e/ou defeitos são submetidas a processos de usinagem, reparos manuais, pintura, solda, tratamento térmico, revestimento superficial, proteção superficial e balanceamento. A pintura é a pistola e em cabine fechada e a secagem é em estufa ou em forno;



6 – Montagem: As peças, após sofrerem os devidos reparos, são montadas nos componentes ou motores em área específica;

7 – Testes: Nesta etapa os componentes e motores uma vez montados são submetidos a testes para verificação de sua funcionalidade e conseqüente garantia;

8 – Expedição: Os componentes e motores uma vez aprovados são embalados, armazenados e disponibilizados para o cliente com a documentação técnica e fiscal pertinente.

A última vistoria realizada pela equipe da SUPRAM CM objetivou verificar em especial a situação da etapa 7 (módulo de testes dos motores) que não se encontrava totalmente instalada quando da primeira vistoria. O acompanhamento de testes de motores mostrou a efetividade do sistema de isolamento acústico, sem geração de emissões sonoras que venham ferir o previsto na legislação, em termos do ruído verificado no entorno do empreendimento. Monitoramento dos níveis sonoros será uma das condicionantes do presente Parecer.

3.4 ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

Conforme verificado no SIAM, a empresa está no entorno da Área de Proteção Ambiental Federal (APAF) Carste de Lagoa Santa (distante 1,23 Km), tendo o ICMBio, conforme protocolo R036035/2011, posicionado que “a partir da data de publicação da Resolução CONAMA 428/2010, não há mais normatização para autorização do licenciamento ambiental de atividades que possam afetar a biota na área circundante das unidades de conservação”; “não há elementos normativos que nos permitam a emissão da autorização da APA Carste de Lagoa Santa prevista na IN ICMBio nº 05/2009 para o procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento junto a este órgão.”

3.4.1 RESERVA LEGAL

Conforme documentos contidos nos autos da Licença de Instalação Corretiva, a área onde se localiza o empreendimento é atualmente urbana, nos termos da Lei Municipal 434/2001, com redação dada pela Lei Municipal 592/2007 de 16/04/2007. Não obstante, como trata-se de imóvel antes considerado rural, procedeu-se em 09/01/2007 à averbação da reserva legal referente ao imóvel de propriedade do empreendedor – Matrícula 9534, Livro 2 - na Matrícula original nº 5.281, Livro 2. A reserva legal averbada corresponde a 12.486 hectares.

3.4.2 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Conforme o apurado nas vistorias (fase da LIC) o local onde está inserido o empreendimento se encontrava parcialmente escavado e terraplenado em duas porções estando estas circundadas pelos taludes produzidos, quando recebido pela IAS. Segundo o empreendedor o terreno fora cedido pela Prefeitura e já se apresentava com as intervenções observadas havendo somente a necessidade de acertos e nivelamentos, onde o solo removido foi utilizado na correção das imperfeições do local. A vegetação suprimida resume-se a gramíneas e ervas invasoras de pastagens, tendo sido preservados os resquícios de campos sujos na porção sul do terreno.



A vegetação suprimida levou à condicionante nº 6 inserida na fase da LIC relativa a Termo de Compensação Florestal, não cumprida, a qual está sendo inserida no Anexo I do presente Parecer.

3.4.3 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não se aplica, pois não ocorre intervenção em Área de Preservação Permanente.

4. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os sistemas previstos na fase anterior de licenciamento para mitigação dos impactos ambientais foram implantados, sendo a seguir relatados.

4.1 Efluentes Líquidos

. Efluente líquido doméstico: gerado por 50 (cinquenta) funcionários. O tratamento do esgoto sanitário consiste em um sistema composto por fossa séptica, seguida de filtro anaeróbio e sumidouro, o qual foi dimensionado para atender a uma demanda diária de 3,5 m³/dia, correspondente a 100 funcionários (dobro do efetivo atual), recebendo efluentes dos sanitários e refeitório.

. Efluentes líquidos industriais (oleoso): os efluentes líquidos industriais gerados nas atividades da empresa devido às lavagens de piso, de máquinas e equipamentos, lavagens de peças após as limpezas químicas, efluentes da bacia de contenção do tanque de querosene de aviação e do módulo de teste são direcionados para uma caixa separadora de água e óleo - CSAO. Este sistema encontra-se interligado com o “Tanque de Descarte” (fração oleosa), capacidade de 3.500 litros. O local onde está instalado este tanque é dotado de bacia de contenção com piso impermeável e cobertura.

Os efluentes conduzidos ao Tanque de Descarte, serão coletados periodicamente e destinados a empresa especializada no seu tratamento.

O empreendedor informou que a limpeza química, com imersão em banhos, será em circuito fechado com a recirculação dos produtos e descarte do mesmo, ao fim de sua vida útil, para o Tanque de Descarte e, posteriormente, para uma empresa especializada no seu tratamento.

O piso do galpão de produção onde ocorrem as atividades potencialmente impactantes é em concreto impermeável e dotado de canaletas de drenagem, interligadas à CSAO; da mesma forma estão interligados o piso do módulo de teste.

O tanque de armazenagem de querosene de aviação é dotado de bacia de contenção a qual está também interligada a uma caixa separadora de água e óleo específica, do tipo caixa seca, ou seja, não interligada a nenhum sistema. Os efluentes, se gerados, serão coletados e transferidos para a CSAO e para o Tanque de Descarte acima citados.

. Efluentes pluviais: os efluentes pluviais não terão contato com as áreas potencialmente contaminadas visto que estas estarão no interior de locais fechados e dotados de sistema interno



de drenagem. As águas provenientes das precipitações nos pátios são coletadas pela rede interna de drenagem pluvial a qual está interligada à rede pública, situada em frente do empreendimento

4.2 Resíduos sólidos

Durante a operação do empreendimento são gerados resíduos oriundos das áreas de refeitório, vestiário e escritórios administrativos, tais como lixo orgânico, papéis, plásticos e papelão além dos resíduos da fase de produção tais como sucatas metálicas, embalagens e palletes danificados contaminados ou não com óleos/graxas, EPIs usados, lodo do sistema de tratamento de efluentes, mangueiras de equipamentos hidráulicos, mangotes, filtros de óleo e filtros de ar.

Os resíduos são recolhidos em recipientes adequados e identificados conforme coleta seletiva adotada pela empresa, estocados provisoriamente em locais adequados e também adequadamente destinados. Solicitada, a empresa apresentou relação da empresa recebedora dos resíduos, através do protocolo R097140/2011, páginas 77 a 88 do processo.

4.3 Emissões Atmosféricas

A empresa durante seu funcionamento terá como principal fonte de emissão de efluentes gasosos o módulo de testes de turbinas e motores aeronáuticos, onde haverá a liberação dos gases, em especial o CO₂, oriundos da combustão do querosene de aviação nos equipamentos em teste.

A empresa deverá realizar no máximo 8 testes de motores por mês, duração máxima de 2 horas cada teste, o que, consumo aproximado de 3.500 litros de querosene de aviação por teste, corresponderá aproximadamente a 40% a mais que o consumo de uma viagem aérea São Paulo - Rio de Janeiro (página 216 do processo da fase de licenciamento anterior).

Para a emissão do CO₂, não se aplica o monitoramento, conforme legislação vigente. A pintura realizada em peças é manual não sendo passível de monitoramento ambiental.

4.4 Ruído

Os ruídos gerados durante as atividades da IAS têm como fontes emissoras o funcionamento dos ventiladores e exaustores, compressores de ar, movimentações de cargas nos setores de recepção e expedição, na movimentação de veículos automotores dentro da empresa e o ruído produzido no módulo de teste de turbinas.

A principal fonte de ruído é o Módulo de teste dos motores aeronáuticos no banco de provas, o qual possui abafadores acústicos, com todo o prédio construído com paredes duplas para supressão de ruído. Na vistoria realizada em 01/07/2011 foi feito o acompanhamento do teste de motores tendo sido constatado no local a efetividade do sistema de isolamento acústico do conjunto.

Monitoramento de acordo com o previsto na legislação é uma das condicionantes deste Parecer.

4.5 Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio



A empresa apresentou, através do protocolo R097140/2011 de 17/06/2011, o projeto do sistema de prevenção e combate a incêndio protocolado junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - CBMG em 30/05/2011, conforme pode ser observado entre as páginas 72 a 76 do processo. Condicionantes específicas sobre este item serão inseridas no Anexo I do presente Parecer.

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

As atividades da IAS – Increase Aviation Service LTDA na fase de operação não acarretam e nem acarretarão significativo impacto ambiental.

Os possíveis impactos a serem gerados, em uma operação regular do empreendimento, serão de pequena monta, podendo, se ocorrerem, serem considerados não significantes.

Desta forma, o entendimento da equipe da Supram Central é que não cabe a aplicação da compensação ambiental conforme previsto no art. 36 da Lei 9.985/2000, regulamentado a nível estadual pelo Decreto 45.175/2009, alterado pelo Decreto 45.629 de 06/07/2011.

6. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no Formulário de Orientação Básica, constando dentre outros procuração, cópia digital acompanhada de declaração de autenticidade dos documentos, fls. 7 e 13.

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados, conforme recibos acostados aos autos, fls. 009 e 100.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade e ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi publicado pelo empreendedor em jornal de grande circulação a concessão da licença de instalação corretiva, bem como o requerimento da Licença de Operação, fls. 22 e 23. Pelo órgão ambiental foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, fls. 24.

Foi apresentado relatório de cumprimento de condicionantes, julgado satisfatório pela equipe técnica.

A certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data.

Trata-se de um empreendimento classe 3 (três), cuja análise técnica é conclusiva para concessão da licença de operação com validade de 6 (seis) anos, condicionado às determinações dos Anexos I e II deste Parecer Único, deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.



Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

Igualmente, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

7. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos este Parecer Único é favorável à concessão da Licença de Operação requerida pela IAS – Increase Aviation Service LTDA, localizada à Avenida Marconi Issa, nº 300, Bairro Perobas, município de São José da Lapa, para a atividade de Manutenção, montagem e testes de componentes e motores de aviação, código B-09-04-0 conforme Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, pelo prazo de 06 (seis) anos.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – SUPRAM CENTRAL

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 07842/2007/002/2009 – LO		Classe/Porte: 3 / Pequeno
Empreendimento: IAS – INCREASE AVIATION SERVICE LTDA		
Atividade: Manutenção, montagem e testes de componentes e motores de aviação.		
Endereço: Avenida Marconi Issa, 300		
Localização: Bairro Perobas		
Município: São José da Lapa/MG		
Referência.: Condicionantes da Licença de Operação		Validade: 6 (seis) anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação prevista na Lei Estadual Nº 14.309/2002 e Decreto Estadual 43.710/04. Apresentar à SUPRAM CM comprovação deste protocolo.	30 dias a partir da data de concessão dessa licença.
2	Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos e emissões sonoras, conforme programa definido no Anexo II, obedecendo às diretrizes estabelecidas na Deliberação Normativa do COPAM nº 165/2011 de 11/04/2011.	Durante o prazo de validade da licença
3	Destinar os resíduos sólidos e efluentes líquidos oleosos gerados a empresas ambientalmente licenciadas, apresentando relatório conforme programa definido no Anexo II.	Durante o prazo de validade da licença
4	Implantar o sistema de combate a incêndio conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG.	Até 60 (sessenta) dias, após aprovação do projeto pelo CBMMG
5	Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB referente à aprovação do sistema a ser implantado de combate a incêndio.	Até 15 (quinze) dias após a emissão do AVCB.

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

SUPRAM CENTRAL	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 – Carmo - BH / MG CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228-7700	Processo: 07842/2007/002/2009 Página: 10/12
---------------------------	--	---



ANEXO II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

IAS – INCREASE AVIATION SERVICE LTDA

PROCESSO COPAM N.º 07842/2007/002/2009

1 - Efluentes líquidos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência Anual
Entrada e saída do sistema de fossa séptica/ filtro anaeróbio.	pH, DBO ₅ , DQO, sólidos suspensos, óleos e graxas, sólidos em suspensão e agentes tensoativos.	1ª medição: laudo em até 90 (noventa) dias após a concessão da licença

Relatórios: Enviar à SUPRAM CENTRAL, semestralmente, os resultados das análises efetuadas acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens, devendo o laboratório ser cadastrado conforme a Deliberação Normativa (DN) n° 89/2005. Deverão também ser informados os dados operacionais. **Nos resultados das análises realizadas a empresa deverá levar em conta os comandos contidos na DN n° 165/2011.**

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB, *Environmental Protection Agency* – EPA ou outras aceitas internacionalmente.

2 - Ruído

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
No entorno do empreendimento, conforme Resolução CONAMA n° 1 de 8 de março de 1990	Nível de pressão sonora (ruído)	Semestral*

* primeiro monitoramento em até 90 (noventa dias) após a concessão da licença. O monitoramento deverá ser realizado sempre quando da ocorrência de ensaios no módulo de teste de motores.

Enviar semestralmente à SUPRAM CENTRAL os resultados das medições de ruídos conforme NBR 10.151. O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional, a assinatura do responsável técnico pelas análises e a anotação de responsabilidade técnica. **Nos resultados das análises realizadas a empresa deverá levar em conta os comandos contidos na DN n° 165/2011.**



3 - Resíduos Sólidos/Efluente líquido oleoso

Enviar semestralmente à SUPRAM CM, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações

RESIDUO SOLIDO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	razão social	endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

(*)1 - Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração

6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.